

## PAUTA DA 251ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11/09/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

### **1. ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:**

2.1. Processo nº 201800029004709 - Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de Infração nº 35926. Art. 11, inciso VI, Resolução nº 297/2007 – CG “suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR”;

### **3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:**

3.1. Processo nº 201800029003477 - Interessado: Viação Novo Horizonte Ltda. - Auto de infração nº 35504 - Art. 6º, inc. II da Lei nº 18.673/14 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal);

3.2. Processo nº 201800029003893 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de infração nº 35169 - Art. 11, inc. XXIV da Resolução nº 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem);

3.3. Processo nº 201800029003817 - Interessado: Real Sul Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 35662 - Art. 6º, inc. II da Lei nº 18.673/14 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

### **4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Luiz José de Oliveria Júnior de Oliveira:**

4.1. Processo nº. 201800029004031 – Interessado: Concórdia Logística S.A . – Auto de Infração nº 35635 – Artigo 77, inciso IV da Resolução nº 105/17 – CR, utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.

4.2. Processo nº. 201800029004248 – Interessado: Tarcisio de Araújo Coelho e Cia Ltda - ME. – Auto de Infração nº 35642 – Art.77, Inc. IV, Res. 105/17-CR, utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.

4.3. Processo nº. 201800029005126 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. – Auto de Infração nº 34810 – Art. 10, Inc. XIV, Res. 105/17-CR, transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente.

4.4. Processo nº. 201800029003745 – Interessado: Fabbitur Transportes e Turismo Ltda - ME. – Auto de Infração nº 35629 – Art. 76, Inc. I, da Resolução nº 105/17-CR, não portar no veículo durante a viagem o Certificado de Registro de Veículo -CRV.

4.5. Processo nº. 201800029005030 – Interessado: Expresso Maia Ltda . – Auto de Infração nº 35471 – Art. 10,Inc. XVI, da Resolução nº 105/2017 – CR, falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo.

#### **5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Gustavo Esteves Kossa:**

5.1. Processo nº 201800029003961 – Transportadora Turística Petitto Ltda. - Assunto: AI – 35.455 – Art. 77, inciso IV, da Resolução Normativa nº 0105/2017-CR (Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR).

5.2. Processo nº 201800029005311 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 35.867 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo).

5.3. Processo nº 201800029003819 – Diana da Rocha Queiroz Silveira Eirelli ME - Assunto: AI – 34.892 – Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 0105/2017-CR (Executar serviço de fretamento sem prévia autorização).

#### **6. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.**